

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE**UNIDADE:** CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (120013)☒ Inexigibilidade nº 198/2025**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei 14.133/21.**2 – OBJETO RESUMIDO:** prestação de serviços de assistência médica domiciliar e remoção em ambulância.**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica**4 – CONTRATADA:** ASSISTÊNCIA DOMICILIAR ANDRADE LTDA - **CNPJ:** 22.121.808/0001-60.**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

A empresa atende os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, conforme documentação incluída no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº **34897**, disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?34897,419,A,UPD,,

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº **34897**, disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?34897,419,A,UPD,,

(assinado eletronicamente)

LUCAS BARBOSA VIANA DE JESUS Segundo Tenente Intendente
Gestor de Licitações/Contratos/Convênios
CPF nº 166.***.***-08

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Parecer técnico nº 383/GSAU-AK/2025, constante no sequencial 7, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº **34897**, disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?34897,419,A,UPD,,

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ Primeiro Tenente Administradora
Presidente da Comissão de Credenciamento
CPF nº 875.***.***-00

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor a ser contratado, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no sequencial 5, anexo A e B do Edital de Chamamento Público 001/CLA/2025, da DNR siloms, subprocesso nº **34897**, disponível no endereço eletrônico https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?3434897346,419,A,UPD,,

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, constante no sequencial 9 “Declaração Orçamentária”, da DNR siloms, subprocesso nº **34897**, disponível no endereço eletrônico https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?34897,419,A,UPD,, na dotação orçamentária abaixo: PTRES: 214550, FONTE: 1005000140, ND: 339039, PI: CG190946501.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº 00022/2025/CJU-SE/CGU/AGU de 26 de maio de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

(assinado eletronicamente)

CLÓVIS MARTINS DE SOUZA Coronel Aviador
Ordenador de Despesa
CPF nº 267.***.***-71



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	29/09/2025 13:13:32
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	bf7c3bbc8dd679f92eb551f759c82b7b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THAMYRES LUANA MACHADO OLIVEIRA no dia 29/09/2025 às 15:00:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento SILVELENE VIEIRA COSTA no dia 30/09/2025 às 08:24:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SHYNAIDA SILVA LINHARES no dia 30/09/2025 às 10:10:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 30/09/2025 às 10:13:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento VICTOR DA SILVA GOMES no dia 03/10/2025 às 11:57:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS no dia 07/10/2025 às 13:24:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLOVIS MARTINS DE SOUZA no dia 07/10/2025 às 14:49:29 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	22/10/2025 15:05:21
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	257225ff90f249ed5d8fe9d998dd7c87
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOÃO ANTONIO DA SILVA COSTA no dia 22/10/2025 às 12:19:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 22/10/2025 às 12:46:44 no horário oficial de Brasília.